

\*EXTRATO DA PORTARIA Nº 249/2022/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 249/2022/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E designa-se a servidora Cláudia Maria Vieira, matrícula nº 64538, para apurar a suposta irregularidade funcional atribuída ao servidor M.F.O.P., descrita nos autos do protocolo digital nº. 2021/00315. Ilícitos administrativos se comprovados, violam os artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XIX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/199. Determinar o afastamento/remanejamento do exercício do cargo do servidor M.F.O.P., nos termos dos artigos 70 e 71 da LC 207/2004, devendo desenvolver suas atividades na Diretoria Regional de Educação de Cuiabá, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4be87822

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)